

**UNIVERSIDADE ABERTA
UNIVERSIDADE DO PORTO
Despacho Conjunto n.º 01/R/UAb-UP/2019
DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO
Mestrado em Computação Gráfica (1ª edição)**

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, determino a abertura de candidaturas ao Mestrado de Computação Gráfica.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/15/00234, com a data de publicação de 5 de maio de 2016. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A -Cr 76/2016 a 23 de maio de 2017, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 45, com o Despacho n.º 1856/2017 de 3 de março de 2017. O Mestrado em Computação Gráfica é uma oferta em associação da Universidade Aberta (DCeT - Departamento de Ciências e Tecnologia) e da Universidade do Porto (FEUP - Faculdade de Engenharia).

I. CONDIÇÕES DE ACESSO

As condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Computação Gráfica são as seguintes:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas das ciências de computadores, engenharia informática, e áreas afins;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido nas áreas acima indicadas e na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com o processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro nas áreas acima indicadas que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelos órgãos científicos estatutariamente competentes das Entidades proponentes;
- d) Detentores de um currículo académico e/ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do mestrado pelos órgãos científicos estatutariamente competentes das Entidades proponentes.

II. REGIME DE ENSINO E PRÉ-REQUISITOS

- a) O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade online - sala virtual (no caso de ter a possibilidade de alguma sessão presencial indicar o link para o Guia de curso onde esse aspeto é referido) <http://mcg.dcet.uab.pt>
- b) A frequência deste curso tem como pré-requisitos:
- Acesso a um computador com ligação à Internet com banda larga;
 - Conhecimentos de informática, ao nível de programação;
 - Domínio académico da língua portuguesa;
 - Conhecimentos de inglês;
 - Computador com boa capacidade gráfica e de processamento.

III. NÚMERO DE INSCRIÇÕES, ESTRUTURA DO CURSO E PLANO DE ESTUDOS

- a) O número de inscrições é fixado no mínimo em 15 e no máximo em 30.
- b) É um curso de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
- c) A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
- d) Tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral.
- e) Tem a duração máxima de 8 semestres para a frequência em tempo parcial, conforme explicitado no Guia de Curso (<http://mcg.dcet.uab.pt/>). Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato da matrícula.

f) PLANO DE ESTUDOS:

1.º ANO / 1º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
22260	Matemática e Algoritmia para a Computação Gráfica	CINF	O:42	6	Obrigatória
22261	Fundamentos de Computação Gráfica	CINF	O:42	6	Obrigatória
22262	Modelação Gráfica e Procedimental	CINF	O:42	6	Obrigatória
22282	Interação Humano-Computador	CINF	O:42	6	Obrigatória
22263	Projeto Integrado de Computação Gráfica I	CINF	O:28	6	Obrigatória

1.º ANO / 2º semestre					
CÓDIGO	UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
22264	Iluminação Global Foto-realista	CINF	O:42	6	Obrigatória
22265	Animação por Computador	CINF	O:42	6	Obrigatória
22266	Projeto Integrado de Computação Gráfica II	CINF	O:28	6	Obrigatória
22283	Visualização de Informação	CINF	O:42	6	Opcional
22267	Realidade Virtual e Aumentada	CINF	O:42	6	Opcional
22085	Visão por Computador	CINF	O:42	6	Opcional
22268	Desenvolvimento de Jogos Digitais	CINF	O:42	6	Opcional
22269	Aplicações Gráficas para Dispositivos Móveis	CINF	O:42	6	Opcional
2.º ANO / 1º semestre					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional
22271	Programação de GPU's e Rendering em tempo real	CINF	O:42	6	Obrigatória
22272	Metodologias e Preparação da Investigação	CINF	O:21	6	Obrigatória
22273	Arte e Cultura Digital	CINF	O:42	6	Opcional
22274	Ambientes Virtuais no Ensino e Formação	CINF	O:42	6	Opcional
22275	Sistemas e Aplicações Avançadas	CINF	O:42	6	Opcional
22276	Modelação e Animação Avançadas	CINF	O:42	6	Opcional
22277	Interfaces Gráficas Avançadas	CINF	O:42	6	Opcional
2.º ANO / 2º semestre					
DESIGNAÇÃO	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	ECTS	Obrigatória / Opcional	
22281	Dissertação	CINF	OT:14	30	Obrigatória

Legenda: CINF: Ciências Informáticas; O: orientação tutorial a distância suportada por via de plataforma de e-learning; OT: orientação tutorial a distância suportada por via de plataforma e-learning e sessões presenciais intensivas.



Observações:

O funcionamento das unidades curriculares opcionais dependerá de um número mínimo de inscrições que vier a ser estabelecido.

IV. TAXAS E PROPINAS

- a) O montante das propinas e taxas para este curso de mestrado é o estipulado na Tabela de Propinas, devendo o seu pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Propinas da Universidade Aberta, que pode ser consultado a partir de <http://portal.uab.pt/informacoes-academicas/>.
- b) As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa (<http://portal.uab.pt/pagamentos/>) por cada candidatura que, no caso de os candidatos serem admitidos no curso, serão dedutíveis nas propinas.

V. CALENDÁRIO DOS PROCEDIMENTOS

Apresentação das candidaturas	1.ª fase: 20 de maio a 25 de junho de 2019 2.ª fase (apenas se não forem preenchidas as vagas na 1.ª fase): 20 de agosto a 3 de setembro de 2019
Lista Definitiva de Candidatos Admitidos	1.ª fase: Publicação no Portal da UAb até ao dia 16 de julho de 2019 2.ª Fase (no caso de realizar-se): 10 de setembro de 2019
Prazos para Inscrição e Matrícula	1.ª fase, 1.º semestre – de 23 de julho a 20 de agosto de 2019 2.ª fase, 1.º semestre (caso exista): de 17 a 24 de setembro de 2019 2.º semestre: de 7 a 21 de janeiro de 2020
Início das atividades letivas	As atividades são precedidas de um módulo de ambientação online, de caráter obrigatório , com a duração de uma semana. Módulo de Ambientação Online: 30/09/2019 Início das atividades letivas: 14/10/2019

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- a) As candidaturas são apreciadas por um júri, presidido pela coordenação do curso e composto por dois vogais efetivos e dois vogais suplentes. Este júri, aprovado pelo Conselho Científico, reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
- b) Os candidatos serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:
1. Currículo académico, científico e técnico;
 2. Experiência profissional na área do Mestrado;
 3. Outros elementos incluindo cartas de recomendação e entrevista individual, se necessário.
- c) Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
- definir as ponderações de cada um dos critérios e proceder à sua aplicação;
 - conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de acesso;
 - analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura e o CV;
 - publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seleção e seriação.
- d) O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Departamento	Nome
Presidente	DCeT	Elizabeth Simão Carvalho
Vogais efetivos	DCeT / FEUP	António Manuel Bandeira Barata Alves de Araújo / Luís Filipe Pinto de Almeida Teixeira
Vogais suplentes	DCeT/ FEUP	Adérito Fernandes Marcos / António Augusto de Sousa

VII. CANDIDATURAS E INFORMAÇÕES

As candidaturas efetuam-se *online* no sítio da UAb: <https://portal.uab.pt/candidaturas-2019-2020/>

Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do:

Secretariado do curso	Dra. Adla Cruz Vieira da Fonseca
Telefone	+351 300 007 678;
E-mail	MCG_dcet@uab.pt
Formulário de contato	https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1?categoria_id=142

Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à:

Comissão de Coordenação	Elizabeth Simão Carvalho (DCeT) - Diretora António Manuel Bandeira Barata Alves de Araújo (DCeT) Luís Filipe Pinto de Almeida Teixeira (FEUP)
E-mail	elizabeth.carvalho@uab.pt antonio.araujo@uab.pt luisft@fe.up.pt
Outros membros da Comissão Científica	Adérito Fernandes Marcos (DCeT) António Augusto de Sousa (FEUP)
E-mail	aderito.marcos@uab.pt augusto.sousa@fe.up.pt

Lisboa, Universidade Aberta, em 10 de maio de 2019

Porto, Universidade do Porto, em 23 de maio de 2019

O Reitor
da Universidade Aberta
UNIVERSIDADE
AbERTA
www.uab.pt
UNIVERSIDADE PÚBLICA DE EaD

Paulo Maria Bastos da Silva Dias

O Reitor
da Universidade do Porto



António Sousa Pereira